

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 238/2024/DG**

Interrompe férias da servidora Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes.

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 10810/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de novembro de 2024, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 13 a 29 de novembro de 2024, da servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, do Quadro de Pessoal deste TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 25/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0125659&crc=849DAE7C informando, caso não preenchido, o código verificador **0125659** e o código CRC **849DAE7C**.

10810/2024

0125659v2